

INDICAÇÃO N.º 20/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA EFETUADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA QUE SE POSSA OFERECER SEGURANÇA E MAIOR CONFORTO À POPULAÇÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Transporte Coletivo de nossa cidade é um dos piores da região, no que se refere à qualidade de atendimento aos usuários e, segundo consta, não há nenhum tipo de fiscalização por parte do Poder Público Municipal, responsável direto pela fiscalização do transporte urbano;

CONSIDERANDO que a população do nosso Município vem sofrendo com os serviços prestados pela EVTC, uma vez que existem ônibus em péssimas condições de uso;

CONSIDERANDO que, com o preço da tarifa cobrado pela EVTC, a empresa teria plenas condições de oferecer melhores serviços à população, inclusive com a renovação de frota;

CONSIDERANDO que a população mais carente e humilde de nosso Município, são as que mais sofrem, por usarem diariamente este tipo de transporte;

CONSIDERANDO que este Vereador, tem sido constantemente procurado por munícipes, que reclamam muito quanto ao não comprimento de horário dos ônibus que fazem o transporte urbano da cidade, e também da falta de conforto que eles oferecem para os usuários,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que, juntamente com o setor competente desta municipalidade, seja efetuada a fiscalização dos serviços prestados pela EVTC, concessionária do transporte coletivo urbano, para que se possa oferecer segurança e maior conforto à população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de fevereiro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR